



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 112, DE 27 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução IFRS nº 115, de 18.12.2012, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 095, de 26 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** do *campus* Restinga do IFRS:

**Titulares**

- Diana Vega Marona, matrícula nº 1551622;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005;
- Felix Nicolai Dellling, matrícula nº 1330014;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, matrícula nº 3010746; e
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578.

**Suplente**

- Gleison Samuel do Nascimento, matrícula nº 1669375.

Art. 3º Designar a servidora Divane Floreni Soares Leal como Presidente e a servidora Tatiana Teixeira Silveira como Secretária, desta comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS